

Simões Dias

Vai ser condignamente comemorado o centenário do nascimento do grande poeta e pedagogo

No já bem próximo dia 5 de fevereiro, passa o primeiro centenário do nascimento de Simões Dias, poeta da mais alta e sublime inspiração, que não só é legítimo orgulho desta região, como do país inteiro.

A sua obra, plena de emoção e de inspirada beleza, foi relembrada em sucessivos artigos, publicados, durante o ano findo, nas colunas de *A Comarca de Arganil*, artigos esses, curiosíssimos e elucidativos, do nosso muito ilustre amigo e distinto colaborador sr. dr. Mário Matias, como o saído poeta também natural da Benfitea.

Bastava esse estudo biográfico para que não passasse despercebido o centenário do autor das «Peninsulares».

Mas querendo-se, e com inteira justiça, vincar nitidamente a data de 5 de fevereiro, deu-se ao assunto a latitude que ele comporta, focando-se nesse dia a vida do poeta e do pedagogo, o segundo não inferior, por sua alta competência no professorado, ao primeiro.

Assim, em Arganil, no edificio dos Paços do Concelho e por iniciativa do presidente da Câmara, o nosso bom amigo sr. dr. António Luiz Gonçalves, realizar-se-á no sábado, 5 de fevereiro, uma sessão solene, às 15 horas, presidida pelo sr. Governador Civil do distrito de Coimbra, na qual usarão da palavra os nossos ilustres conterrâneos srs. dr. Albano Nogueira, que apreciará a obra poética de Simões Dias, e dr. Martins de Carvalho, que apresentará o homenagem como figura destacada na pedagogia.

Em Lisboa, igualmente em 5 de fevereiro, a personalidade tão digna de estudo do inesquecível mestre, será evocada, no Liceu de Passos Manuel, precisamente no estabelecimento de ensino, então Liceu Central de Lisboa, onde Simões Dias foi considerado e culto professor. A evo-

cação será feita pelo professor sr. Edmundo Curvêlo, perante o corpo docente e alunos do Liceu.

A Comarca de Arganil sente o mais vivo prazer ao constatar que foi nas suas colunas que a idéia de se comemorar o centenário de Simões Dias teve a publicidade inicial.